



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

PROJETO DE LEI Nº 064 /2015, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A Câmara Municipal de Acaraú aprova:**

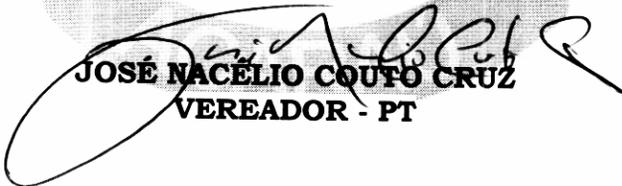
**Art. 1º** - Fica instituído o “Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente a Endemias”, a ser comemorado no dia 04 de outubro de cada ano.

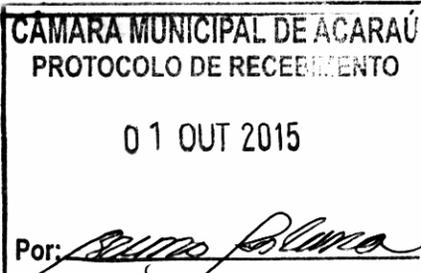
**Art. 2º** - A data a que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do Calendário de Eventos Oficiais do Município de Acaraú/CE.

**Art. 3º** - O Poder Executivo poderá promover a divulgação do “Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde” realizando eventos tais como: palestras, seminários, painéis e quaisquer outros que tenham por objetivo ressaltar a figura do homenageado.

**Art.4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 1º de Outubro de 2015.

  
**JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ**  
VEREADOR - PT



**ENTRADA EM**  
02, 10, 2015  
NO EXPEDIENTE

*Bruno Salmo*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Ao propormos a criação do “Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente a Endemias” estamos fazendo o justo reconhecimento a estes profissionais.

Embora a data do Agente Comunitário de Saúde já seja comemorada nacionalmente no dia **04** de Outubro conforme a Lei Federal nº 11.585/2007 é importante designar uma data municipal para homenagear tanto o agente comunitário de saúde como agente de combate a endemias a fim de ser mais uma forma de reconhecimento e motivação a estas categorias.

Homenagear anualmente os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias é reconhecer e divulgar o eficiente trabalho que estes servidores públicos municipais vêm desenvolvendo em nosso Município. Eles são o elo entre a comunidade e os demais profissionais da Equipe de Saúde da Família.

As atividades desenvolvidas pelos Agentes de Endemias e dos Agentes Comunitários são muito importantes, sendo realizadas por trabalhadores incansáveis que cuidam da saúde da população, principalmente dos que atuam em áreas mais carentes.

A homenagem prestada por esta propositura é mais do que justa, pois temos conhecimento do envolvimento e muitas vezes até do vínculo de amizade que muitos desses profissionais criam ao prestarem orientação às famílias atendidas.

Uma vez integrado ao Calendário de Eventos Oficiais do Município esta data comemorativa poderá vir a ser utilizada para a realização de ações educativas com o envolvimento de toda a comunidade, bem como levando informação à população sobre o trabalho destes agentes da saúde.

E para que estes profissionais sejam homenageados anualmente é que esperamos que os Nobres Vereadores aprovelem o Projeto que ora encaminhamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 1º de Outubro de 2015.

  
**JOSE NACÉLIO COUTO CRUZ**  
VEREADOR - PT